

COMUNICADO DO SETOR DE CENOGRAFIA E ESTANDES PARA UMA RETOMADA MAIS JUSTA

A expectativa do setor de Cenografia e Estandes é de, no mínimo, retomar os patamares de 2019. Certamente esse é o desejo de todos os segmentos econômicos, mas como proceder quando enfrentamos, escassez de mão-de-obra especializada e de insumos e, ainda, reajustes de dois e até três dígitos em materiais essenciais à produção?

Tornar compatíveis essa expectativa e a realidade, com a transparência necessária para a continuidade dos negócios é o grande desafio da ABRACE – Associação Brasileira de Cenografia e Estantes – e de seus associados. Mesmo parados desde março de 2020, acompanhamos estarecidos e preocupados a escalada dos preços dos insumos necessários ao dia a dia da prestação de serviços das empresas e profissionais que integram o setor, em geral, resultado do desabastecimento de matérias-primas e aumento do dólar.

O certo e irremediável é que, com a paulatina retomada dos eventos Brasil a fora, as empresas de cenografia e estandes não têm como abarcar esses reajustes em prol da manutenção de orçamentos pré-pandemia. Para comprovar a gravidade do problema, a ABRACE listou alguns dos principais insumos e seus respectivos reajustes, que definem hoje os custos gerais de produção.



Estes índices variam de acordo com modelos, custos de fretes, materiais importados x nacionais, bem como utilização de materiais alternativos ou de revenda para cobrir demanda. Abaixo estão alguns dos maiores índices apurados.

MATÉRIA-PRIMA	REAJUSTE	MATÉRIA-PRIMA	REAJUSTE
COMPENSADO	300%	LONA P/IMPRESSÃO DIGITAL	100%
METALON GAL 20X20 PAREDE 1,5	231%	MADEIRA DE EUCALIPTO	80%
TUBO FERRO 40X40 GALVANIZADO	208%	SARRAFO DE 7 PINHO	96%
MADEIRA DE PINUS	170%	MDF MADEIRADO	70%
MDF CRU	170%	LIXA CINTA GR.36	64%
NAPA GROSSA	167%	FÓRMICA	60%
FERRO	150%	THINER	50%
MDF BRANCO	140%	CATALIZADOR 900 ML	50%
FÓRMICA BRANCA	140%	VINIL	45%
NAPA	130%	SELADORA PARA MADEIRA	41%
NAPA FINA	123%	COLA FÓRMICA	40%

É preciso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) que é a relação de igualdade entre a prestação do serviço (encargos) da parte contratada e a contraprestação monetária (remuneração) paga pelo contratante. A própria Constituição Federal, no artigo 37, prevê que devem ser mantidas as condições efetivas da proposta, e havendo variação externa que influencie diretamente nos encargos assumidos, gerando o desequilíbrio nesta balança, o contratado pode pleitear a recomposição contratual mediante a comprovação desses motivos. Isso inclui elevação de preços.

Ter consciência desses reajustes e tê-los discriminados é essencial para as futuras negociações. Apresentarmos orçamentos condizentes com a realidade é crucial para sua empresa e para uma concorrência sadia, com reflexos positivos para todo o setor.